



RESOLUÇÃO Nº007 de 18 de novembro de 2021, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde.

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução 768/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de investimento para aquisição de equipamento para qualificação da Atenção Primária com viés na implementação da Rede Materno Infantil.

Considerando a Resolução 933/2021 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso valor de R\$340.000,00 para aquisição de dois veículos tipo van para transporte de pacientes, sendo 170 mil para cada uma.

Considerando que os recursos serão utilizados para aquisição de 2 (dois) veículos tipo van para transporte de pacientes conforme o termo de adesão apresentado;

Resolve:

Art. 1º Aprovar por Ad Referendum a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao Incentivo de Investimento para o Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde conforme o descritivo do termo de adesão.

Laranjeiras do Sul, 18 de novembro de 2021.

José Antonio Brugnara
STR - Usuários
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 007, de 18 de novembro de 2021, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

Valdecir Valicki
Secretário Municipal da Saúde